

*tsf
Silva
Dulce F.*

MUNICÍPIO DE VILA VERDE

**PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO NO ÂMBITO DA 2.ª FASE DA 6.ª EDIÇÃO DO PEPAL
ÁREA DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS OU ECONOMIA**

ANEXO 1

RELAÇÃO DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

CANDIDATOS ADMITIDOS:

SARA FILIPA CARVALHO DE ARAÚJO

ADRIANA SILVA SOUSA

INÊS ALVES AZEVEDO

NÁDIA DANIELA DA SILVA REBELO

JOSÉ LUÍS FIGUEIRA DE SOUSA FERREIRA IVARS

JORGE TIAGO RODRIGUES FONSECA

ANDREIA COSTA PEIXOTO

CRISTINA ADRIANA RODRIGUES TAVEIRA

MARIANA SOFIA MAGALHÃES MARTINS

BRUNA FILIPA GONÇALVES RIBEIRO

ANDRÉ COSTA GOMES

ANA EDUARDA SOUSA LEMOS

CLÁUDIA MANUELA RIBEIRO RODRIGUES

BRUNO MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA

FÁBIO BRUNO DE ALMEIDA ANTUNES

HUGO FILIPE DÁ MOTA PEREIRA

Nota:

A candidata, ANA EDUARDA SOUSA LEMOS, no requerimento de candidatura, declara que já frequentou programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos.

Nos termos do n.º 3, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, na sua redação atual, os candidatos que tenham frequentado programas de estágios profissionais financiados por

fundos públicos só podem frequentar um novo estágio ao abrigo do PEPAL caso se verifique, no processo de seleção para o estágio a que se candidatam, a inexistência de candidatos aprovados que nunca realizaram estágios financiados.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

ÂNGELA PATRÍCIA BRAGA DE SOUSA a)

DANIELA GOMES DA SILVA a)

DAVID ALVES VIEIRA a)

JOÃO PEDRO ALVES RIBEIRO a)

ANABELA DIAS FREITAS b)

Motivo da exclusão:

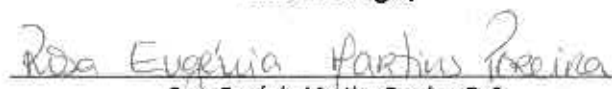
- a) No requerimento de candidatura declara que não se encontra inscrito como desempregado no IEFP. Conforme consta na al. a), do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 06 de novembro, na sua redação atual, o PEPAL destina-se a jovens que estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados. Este requisito legal é aferido até ao fim do prazo de candidatura, nos termos da al. a), n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril;
- b) Não apresentou a declaração da Segurança Social com o extrato de remunerações dentro do prazo solicitado pelo júri.

Município de Vila Verde, em 27 de novembro de 2019.

A Presidente do Júri,


Paula Marlene Pereira Lima, Dr.ª

Primeira Vogal,


Rosa Eugénia Martins Pereira, Dr.ª

Segunda Vogal,


Maria Dulce Peres Filipe Sousa Ribeiro, Dr.ª